



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 8

Ofício-Circular n. 240/2011  
0011833-35.2011.8.24.0600

Florianópolis, 26 de outubro de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 33/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

**Antônio Zoldan da Veiga**  
Juiz-Corregedor  
(Portaria n. 47/2011)

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: [cgi@tjsc.jus.br](mailto:cgi@tjsc.jus.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais**  
**Setor IV – Selos de Fiscalização**

fls. 7

**AVISO N. 33/2011**

Autos nº 0011833-35.2011.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 47/2011, publicada no DJE n. 1207, de 27/07/2011, p. 73, tendo em vista os termos do Comunicado de Extravio de Selos, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado, sobre o **EXTRAVIO** de **144** Selos de Fiscalização, do tipo **DUT**, de série e numeração inicial **ABL06673** e final **ABL06816**, pertencentes a Escrivania de Paz do Município de Água Doce/SC, ocorrido em 13 de setembro do corrente ano, conforme consta do Boletim de Ocorrência - Registro n.º 000243 – 2011 – 00564, da Delegacia de Polícia de Água Doce, ficando *ad cautelum* cancelada a sua validade.

Apesar das precauções tomadas os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos nas sequências alfa-numéricas supramencionadas.

Florianópolis (SC), 24 de outubro de 2011 .

Antônio Zoldan da Veiga  
Juiz-Corregedor

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgi@tjsc.jus.br